



# CÂMARA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS

Praça 19 de Março, nº 304 - Centro  
38.380-000 - Canápolis - Estado de Minas Gerais

Aprovado  
em 16/06/25

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2025

Dispõe sobre concessão de título de cidadão Canapolino ao Deputado Federal Senhor JOSÉ VITOR DE RESENDE AGUIAR, e da outras providências

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS/MG., no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo.

Art.1º - Concede título de cidadão Canapolino, ao Deputado Federal Sr. JOSÉ VITOR DE RESENDE AGUIAR, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município de Canápolis/MG..

Art. 2º - A presente homenagem reflete indicação do Vereador Vanderlei Rosa Gomes (Zorro)

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Canápolis/MG. 09 de junho de 2.025.

ALESSANDRO DE MENEZES LOPES  
PRESIDENTE



# CÂMARA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS

Praça 19 de Março, nº 304 - Centro  
38.380- 000 - Canápolis - Estado de Minas Gerais

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2025

Dispõe sobre concessão de título de cidadão Canapolino ao Deputado Federal Senhor JOSÉ VITOR DE RESENDE AGUIAR, e da outras providências

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS/MG., no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo.

Art.1º - Concede título de cidadão Canapolino, ao Deputado Federal Sr. JOSÉ VITOR DE RESENDE AGUIAR, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município de Canápolis/MG..

Art. 2º - A presente homenagem reflete indicação do Vereador Vanderlei Rosa Gomes (Zorro)

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Canápolis/MG, 09 de junho de 2.025.

ALESSANDRO DE MENEZES LOPES  
PRESIDENTE